



MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO/SC

Termo de Referência fundamentado no DFD nº. 106/2025 e seu Estudo Técnico.

1. OBJETO GERAL

Registro de Preços para futuras aquisições de Gradil do tipo Nylofor para serem utilizados pelo Município de Balneário Rincão – SC, por um período de 12 (doze) meses.

2. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

X	Registro de Preço		Termo Contratual		Outro
---	-------------------	--	------------------	--	-------

3. ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA

X	DFD	X	Matriz de risco		Projeto Básico
X	ETP		Memorial Descritivo		Projeto Executivo
X	Planilha orçamentária		Anteprojeto		Outros

4. NATUREZA DO OBJETO

X	Material de consumo		Equipamento/Material Permanente
	Serviço continuado		Serviço não continuado
	Obra		Serviço de engenharia

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

1. Descrição da solução adotada:

O município optou por buscar empresas especializadas na distribuição do gradil do tipo Nylofor, fundamentando sua escolha na análise de mercado onde identificou esta como melhor opção, garantindo que os gradis atendam aos rigorosos requisitos de segurança, durabilidade e padronização exigidos para instalação nos espaços públicos indicados pelo setor de planejamento.

Além da qualidade dos materiais, as empresas fornecedoras oferecem a vantagem da compra com dimensões variadas, permitindo aplicação em áreas diversas conforme necessário. Isso não só assegura a conformidade com as normas vigentes, mas também fortalece a identidade visual das áreas públicas da Prefeitura de Balneário Rincão.

Outro benefício crucial é a capacidade dessas empresas em cumprir prazos de entrega, essencial para garantir que os gradis sejam instalados conforme o cronograma estipulado pela prefeitura. Além disso, oferecem suporte pós-venda, incluindo reposição de peças, garantindo um ciclo de vida eficiente para as instalações de gradis nos espaços públicos. Portanto, ao escolher empresas especializadas na distribuição do gradil do tipo Nylofor, a Prefeitura de Balneário Rincão não apenas busca suprir suas necessidades imediatas de cercar as áreas públicas, mas também assegura a segurança e padronização estética destas áreas perante a comunidade.

6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

6.1. ITENS DE CONTRATAÇÃO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	Gradil Tipo Nylofor 2,03 m. inclusive poste ou equivalente	M	500	R\$ 422,83	R\$211.415,00
2.	Gradil Tipo Nylofor 2,43 m. inclusive poste ou equivalente	M	250	R\$ 504,10	R\$126.025,00
3.	Gradil Tipo Nylofor 1,53 m. inclusive poste ou equivalente	M	250	R\$ 284,24	R\$71.060,00
4.	Portão Tipo Nylofor – 1 folha de abrir	M2	100	R\$ 1.092,56	R\$109.256,00
					Total R\$517.756,00

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Valor total da contratação:	R\$517.756,00 (Quinhentos e Dezesseze Mil e Setecentos e Cinquenta e Seis Reais).
Fonte de Recurso:	
Dotação Orçamentária	
Complemento do Elemento:	

8. HABILITAÇÃO TÉCNICA
Não se aplica.

9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO	
Prazo de execução/entrega:	Até 15 (quinze) dias após o recebimento da AF.
Local de execução/entrega:	Locais a serem definidos pelo Secretaria de Obras.
Frequência e periodicidade da execução/entrega:	A combinar;
Prazo para reposição do objeto em caso de irregularidade:	Não serão aceitos, em hipótese alguma, produtos reaproveitados, remanufaturados e/ou falsificados, ou que possua alguma irregularidade com as especificações contidas no objeto deste Termo de Referência.
Prazo de vigência do contrato ou da ata de registro de preços:	12 (doze) meses, prorrogáveis na forma da lei.
Garantia e/ou condições de manutenção e assistência técnica:	Mínima de 12 (doze) meses.
Condições de pagamento e/ou medição:	O pagamento será efetuado após a entrega dos materiais, em até 30 (trinta) dias, contados da aferição da nota fiscal/fatura, por Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito bancário em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário a serem especificadas pela licitante contratada na nota fiscal/fatura.
Obrigações da contratada:	Fornecer o objeto de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência, bem como no edital e seus anexos; Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos.

	Manter durante a vigência da futura ata, as mesmas condições de habilitação exigidas na licitação; Fornecer o objeto registrado, no preço, prazo e forma estipulados na proposta/lances; Fornecer os produtos dentro dos padrões exigidos neste Termo de Referência, no edital de licitação e seus anexos.
Previsão de reajuste e revisão de preços:	Conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

10. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A gestão e fiscalização seguirá o modelo pré-definido no Decreto Municipal nº. 002 e 003/2024. Será de competência do fiscal, receber e fiscalizar o objeto garantindo sua devida execução, bem como, será de responsabilidade do gestor, acionar os meios pertinentes, quando necessário, para garantir o recebimento de seus créditos, devendo comunicar a Autoridade Competente quando convir.

11. FORMA JULGAMENTO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Modalidade de Licitação:	Pregão Eletrônico;
Tipo de objeto:	Comum;
Empreitada:	Não se aplica;
Critério de julgamento:	Menor Preço;
Forma de julgamento:	Global;
Modo de disputa:	Aberto;
Intervalo de lances:	2%;

Balneário Rincão/SC, 04/04/2025

Airton Valvito Ferreira
Secretário de Infraestrutura, Pesca e Meio Ambiente

Paulo José
Setor de Planejamento